



PORTARIA Nº 182, de 16 de janeiro de 2025. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de NOVA AURORA - GO, cujo objeto é CUSTEIO, conforme manifestação no Despacho nº 12/2025/SES/GERAF (69285586), ratificado pelo Despacho Nº 102/2025/SES/SUBPAS (70197656), constante no processo nº 202400010004865. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo 516749

PORTARIA Nº 243, de 20 de janeiro de 2025. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, RESOLVE: Art. 1º -Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal dePortelândia- GO (64709229), cujo objeto é INVESTIMENTO, conforme manifestação no Despacho 3443/2024 (64959693), Despacho Nº 4/2025 (68992994) ratificados pelo Despacho Nº 85/2025 (69377465) e Despacho Nº 106/2025 (70201530), constante no processo 202400010023615. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 167.663,00 (cento e sessenta e sete mil e seiscentos e sessenta e três Reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo 516752

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 210, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de DAMOLÂNDIA - GO (68713002), cujo objeto é INVESTIMENTO, conforme manifestação no Despacho 2215/2024 (68762165), Despacho 1047/2024 (68899799), Despacho 47/2025

(69448353), Despacho 133/2025 (69521573) ratificados pelo Despacho 3443/2024 (68874532) e Despacho 117/2025 (70295179), constante no processo nº 202400010042157.

Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo 516755

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 216, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de RIANÁPOLIS - GO, cujo objeto é CUSTEIO, considerando manifestação constante no Parecer nº 223/2024 - GERAP (68739331), Parecer nº 36/2025 - GAE (69281289), ratificado pelos Despachos nº 142/2025 (69543815), e Despacho nº 56/2025 (69691877), constantes no Processo SEI nº 202400010083995.

Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo 516758

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 228, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve:

1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de RIO QUENTE - GO (68303604), cujo objeto é CUSTEIO, conforme manifestação no Parecer Nº 209/2024 (68560358), e Parecer Nº 38/2025 (69350175), Despacho 144/2025 (69545954) ratificados pelo Despacho 105/2025 (70200724), constante no processo nº 202400010043728.

ABC
Agência Brasil
CentralEstado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de GoiásRua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
PresidenteRafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e SiteLuiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão IntegradaPrevisto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais